



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE,  
AO SENHOR EVANDRO GONÇALVES DA  
SILVA JÚNIOR, (DEPUTADO FEDERAL  
SARGENTO GONÇALVES) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, (DEPUTADO FEDERAL SARGENTO GONÇALVES)**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN,  
15 de abril de 2025.**

**Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente**